

1ª CHAMADA - ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – Edital Nº 27/2025 - DRG/SBV/IFSP, de 26 de junho de 2025 - Pós-graduação Lato Sensu: Informática na Educação

Considerando o Edital Nº 27/2025 - DRG/SBV/IFSP, de 26 de junho de 2025:

Após a publicação do **Resultado definitivo em 23 de julho de 2025**, e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos listados no documento denominado “*Convocação para Matrícula - 1ª Chamada - Edital Nº 27-2025 - DRG-SBV-IFSP*”, publicado em 24 de julho de 2025, disponível em: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/>, estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **24/07/2025 a 01/08/2025**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **o dia 05/08/2025**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes no item “8. DA MATRÍCULA” do Edital Nº 27/2025 - DRG/SBV/IFSP, de 26 de junho de 2025. Orientações resumidas abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br - Tutorial para o cadastro na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu-2013-ifsp>

Tutorial para solicitação de matrícula via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

c) Auardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **05/08/2025**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

Observação: Conforme consta no item 8.10 do edital, o candidato aprovado na vaga reservada para quilombola, deverá, excepcionalmente, devido à atualização do sistema, realizar a matrícula através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: cra.sbv@ifsp.edu.br.

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o *Campus* através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento (**24/07/2025 a 01/08/2025**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o *campus* poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do *Campus*, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital e suas retificações, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2240>

Tabela 01 – Contato da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus São João da Boa Vista

CAMPUS	E-mails de informações para matrícula
São João da Boa Vista	cra.sbv@ifsp.edu.br

São João da Boa Vista, 24 de julho de 2025

(Original assinado)
Diego Cesar Valente e Silva
Diretor Geral do campus São João da Boa Vista